

Categorização dos Produtos

A definição do programa do Mercado do Bolhão restaurado e modernizado assenta num mercado de produtos alimentares frescos, com exceção de flores, plantas e artesanato, como sempre foi a atividade deste mercado centenário. Há mais de duas décadas de anos foram criadas algumas lojas que não se enquadravam no mercado tradicional como um cabeleireiro, pronto a vestir, quinquilharias e artigos de decoração, entre outras. Estas lojas, não continuarão a existir, mas, a Câmara do Porto convidou esses comerciantes a alterarem a sua atividade para outra que seja compatível com o programa apresentado à cidade.

O sistema adotado é o da classificação alimentar definido pela EFSA – *European Food Safety Authority* (www.efsa.europa.eu), estrutura base da classificação de produtos alimentares / a estrutura foi adaptada à realidade portuguesa; foram criados 22 grupos com 4497 produtos.

Com o objetivo de alcançar um equilíbrio entre a oferta atual e a oferta futura, alargar, clarificar, organizar e regular a gama de produtos alimentares frescos, foi elaborada e ajustados alguns detalhes com os comerciantes a tabela de produtos alimentares do Mercado do Bolhão, que servirá de orientação para emissão de novas licenças:

a) Categorias:

- i. **Peixe** - Peixe/ Vísceras de peixe/ Moluscos (só lulas e potas, chocos, polvos, mexilhão, amêijoia e berbigão) / gorduras e óleos animais processados
- ii. **Marisco** - Crustáceos / Moluscos / Anfíbios, répteis, caracóis e insetos
- iii. **Peixe e Marisco processado** - Peixe e marisco processado
- iv. **Peixe e Marisco congelado** - Peixe/ Vísceras de peixe / Crustáceos / Moluscos / anfíbios, répteis, caracóis e insetos / Comida preparada congelada (iscas de bacalhau, bolinhos de bacalhau e rissóis de peixe e de marisco)
- v. **Carne** - Carnes frescas de animais/ Tecidos adiposos de origem animal/ Miudezas de animais e outros produtos de abate/ gorduras e óleos animais processados
- vi. **Aves** - Carnes frescas de aves/ Tecidos adiposos de aves/ Miudezas e outros produtos de abate de aves / gorduras e óleos animais processados de aves
- vii. **Salsicharia** - Carnes frescas de porco/ tecidos adiposos de porco / miudezas e outros produtos de abate de porco/ Produtos à base de carne de porco integral processado/ Enchidos e outra carne triturada/ Carnes secas de porco/ gorduras e óleos de porco processado
- viii. **Cereais e Leguminosas** - Cereais e similares/ Cereais de pequeno-almoço/ Snacks à base de cereais / Leguminosas secas
- ix. **Pão e Bolos** - Pão e produtos similares / Padaria fina
- x. **Massas** - Pastas, massas e outros produtos similares
- xi. **Ovos e Laticínios** - Ovos/ Ovos processados/ Leite e laticínios (leite, soro e nata/ leite ou nata fermentados/ leites e pós-lácteos concentrados/ queijos/ emulsões de gordura e gorduras misturadas
- xii. **Vegetais, Raízes e Plantas** - Produtos hortícolas de folha e plantas comestíveis/ botões, rebentos e similares/ couves de inflorescência/ bolbos/ legumes com vagem/ frutos de hortícolas / raízes e tubérculos, exceto beterrabas-sacarinas/ plantas aromáticas e flores comestíveis/ raízes e tubérculos/ produtos de raízes e tubérculos /plantas açucareiras/ leguminosas frescas e secas/ sumos vegetais / fruta fresca (só limões)
- xiii. **Fruta** - Fruta fresca/ Frutos de hortícolas (só melancias e melões e similar) / Nozes, sementes e frutos de oleaginosas (só coco e similar/ castanha e similar/ nozes em casca/ pinhas) / néctares e sumos de fruta
- xiv. **Fruta Seca, Nozes e Sementes** - Fruta seca e processada / fruta fresca/ gorduras e óleos vegetais, comestíveis/ Nozes, sementes e frutos de oleaginosas/ legumes, fruta de casca rijas, sementes e especiarias processadas
- xv. **Algas e Cogumelos** - Algas e organismos procariotas/ cogumelos, musgos e líquenes/ vegetais processados ou em conserva e similar
- xvi. **Chá e Café** - Café, cacau, chá e bebidas à base de plantas
- xvii. **Temperos, Condimentos e Especiarias** - Temperos e extractos/ extratos salgados e ingredientes de molhos/ condimentos (incluindo formatos de mesa) / Especiarias
- xviii. **Açúcares** - Açúcares, confeitaria e sobremesas à base de água (açúcar e outros ingredientes adoçantes/ confeitaria incluindo chocolate/ sobremesas doces à base de água) / sobremesas lácteas e similares
- xix. **Produtos Naturais e Dietéticos** - Produtos para dietas não convencionais, imitações e suplementos alimentares, agentes fortificantes e substitutos / aditivos, sabores, auxiliares de fermentação e de processamento, suplementos vitamínicos, minerais e aminoácidos / plantas Medicinais / fitoterapia, produtos homeopáticos e cuidados específicos / alimentação e complementos
- xx. **Bebidas Alcoólicas** - Cervejas e bebidas do tipo da cerveja/ vinho e bebidas do tipo do vinho/ bebidas alcoólicas misturadas e vinhos fortificantes/ licores e bebidas espirituosas (Prova de vinhos)



- xxi. **Cafés/ Cafeteria** - Bebidas quentes e similar/ Água e bebidas à base de água / Pastéis, sandes, tostas e snacks (sem confeção no local)
- xxii. **Flores** – Flores
- xxiii. **Plantas** – Plantas
- xxiv. **Artesanato** – Artesanato
- xxv. **Amolador** - Arte de afiar ferramentas e instrumentos cortantes / arranjo de guarda-chuvas / gravação